

Lei Municipal nº 823 de 28 de abril de 2005.

"Dispõe sobre a denominação de uma rua no 2° Distrito, Monnerat e dá outras providências".

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica denominada Rua José Francisco Mouta, a que liga a RJ-116 à Rua Padre Emmanuel Jardim Vieira.

Art.2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 28 de abril de 2005

Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo

Prefeit 6

Ja do Bio do Familia

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras _{Em}

APROVADO BIM LS MM 105

votação

Gabinete do Presidente

Projeto de Lei nº 006/2005

"Dispõe sobre a denominação de uma Rua no 2º Distrito de Monnerat e dá outras providencias."

Art. 1º - Fica denominada Rua José Francisco Mouta, a que liga a RJ 116 à Rua Padre Emmanuel Jardim Vieira;

Art. 2° - O Poder Executivo tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente lei;

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 27 de abril de 2005.

José Henrique Lopes da Silva

Autor

Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 12 - Centro - Cep 28650-000 Telefax: (22) 2534-1112 - Duas Barras - R.J